



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 26/06/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 26/06/13.

ELISA DE ALENCAR COSTA
Assessor de Gabinete III
Matrícula 6334

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1214, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BICICROSS DE TAIUBEIRAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, DANILO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Tendo em vista a documentação comprobatória apresentada nos termos da Legislação pertinente à matéria, fica declarada de utilidade pública a Associação Bicycross de Taiobeiras.

Art. 2º. A presente Lei tem validade até que os objetivos constantes do estatuto da referida entidade sejam cumpridos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, em 26 de junho de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

LUIZ OLIVEIRA ANDRADE
Diretor do Deptº Municipal de
Esportes e Juventude

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.